



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N° 036/2010 – GP

Dispõe sobre promoção funcional de servidores no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do protocolo nº 2716/2009,

Considerando os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção funcional ao servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5 para a Classe/Padrão B-6, com efeitos retroativos a 22/12/2009;

Art. 2º AUTORIZAR, condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e à sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010

Expedito Ferreira  
Presidente